CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 012/94
DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL E ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artº 1º - Fica concedido o REAJUSTE SALARIAL aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme a seguinte escala salarial:

01- R$	70,00	- Auxiliar de Serviços Gerais
02- R$	98,00	- Assessor Legislativo
03- R$	124,20	- Oficial Legislativo
04- R$	124,20	- Técnico em Contabilidade

Artº 2º - Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o ABONO SALARIAL, no percentual/ de 10%(dez por cento), sobre o salário-base do mês de setembro/94.

Artº 3º - As despesas decorrentes da aplicação / desta Resolução, serão atendidas por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artº 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1994.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 1994.

ACIMAR BRAGA CAMPOS
= PRESIDENTE =